



GLUFOS-WYN 880

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 09324

COMPOSIÇÃO:

Ammonium 4-[hydroxy(methyl)phosphinoyl]-DL-homoalaninate ou ammonium DL-homoalanin-4-yl(methyl) phosphinate (GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO) 880,0 g/kg (88,0% m/m)
Outros Ingredientes..... 120,0 g/kg (12,0% m/m)

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: vide rótulo

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação total

GRUPO QUÍMICO: Glufosinato-sal de amônio: HOMOALANINA SUBSTITUÍDA

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulo solúvel em água (SG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

WYNCA DO BRASIL LTDA.

Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550, Salas 1304-1305, Vila São Francisco (Zona Sul) - São Paulo/SP.
CEP: 04.711-130 - CNPJ 41.515.908/0001-15. Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4338.

(*) **IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

GLUFOSINATO TÉCNICO WYNCA – Registro MAPA nº TC12820

NINGXIA WYNCA TECHNOLOGY CO., LTD.

Taisha Industrial Park, Pingluo, Ningxia, 753401, China.

FORMULADOR:

ZHEJIANG XINAN CHEMICAL INDUSTRIAL GROUP CO., LTD.

Xinjiang Town, Jiande, 311600, Zhejiang, China

NINGXIA WYNCA TECHNOLOGY CO., LTD.

Taisha Industrial Park, Pingluo, Ningxia, 753401, China.

MANIPULADOR:

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Fábrica 1 - Rua Alberto Guizo, nº 859 - Distrito Industrial João Narezzi - CEP 13347-402 – Indaiatuba/SP - CNPJ 50.025.469/0001-53 - Registro no órgão estadual nº 466/CDA/SP.

KUBIX AGROINDUSTRIAL LTDA.

Rua Bonifácio Rosso Ros, 260, Indaiatuba – SP, 13348-790

CNPJ: 47.754.052/0001-17. Registro – CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4381.

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. -

Av. Roberto Simonsen, 1459, Poço Fundo - CEP 13148-030 - Paulínia/SP - CNPJ 03.855.423/0001-81 - Registro no órgão estadual nº 477/CDA/SP.

IMPORTADOR:

AGRICOLA ALVORADA S.A.

CNPJ: 04.854.422/0002-66

Rua do Comércio, 1549, Armazem 01, Parque Industrial – Primavera do Leste/MT

CEP 78850-000

Registro no órgão estadual: INDEA/MT nº 34301.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

CNPJ: Nº 47.067.525/0081-92

Av. Jose Jorge Estevam nº 100, Barra Funda, CEP 19.707-090, Paraguaçu Paulista/SP.

Registro - CFICS / GDSV / CDA nº 4315.

**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**

CNPJ: Nº 47.067.525/0214-58

Rua Z, nº 150, Distrito Industrial, Projetada Chácara São José Sala A.

CEP 78.098-530, Cuiabá/MT.

Registro - INDEA/MT nº 28467.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

CNPJ: Nº 47.067.525/0216-10

Av Maria Elias Lisboa Santos, s/n, Quadra 07 Lote 05 Sala 05,

Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente José de Alencar,

CEP 74.993-530, Aparecida de Goiânia/GO.

Registro - AFRODEFESA/GO nº 3380/2021.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua C, Trecho 03, S/N, Armz N, Sala 1, Centro Industrial do Cerrado

Luís Eduardo Magalhães/BA

CEP 47.850-000 - CNPJ: 47.067.525/0219-62.

Registro do estabelecimento/Estado: nº 126722 ADAB/BA.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Paulo Canhola, nº 839, Correia Velho, Paranaguá/PR

CEP 83.206-392. - CNPJ sob o nº 47.067.525/0221-87.

Registro do estabelecimento/Estado: 1008432 - ADAPAR/PR.

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rodovia BR-050, nº 0, Km 185, Jardim Santa Clara, Uberaba/MG

CEP 38.038-050 - CNPJ sob o nº 47.067.525/0220-04.

Registro do estabelecimento/Estado: 16.155 - IMA/MG.

LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA

Rod.MG 188.km 158-s/n-Distrito Industrial-Paracatu/MG

CNPJ: 08.864.422/0010-08.

Registro IMA/MG n 16.657.

LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Av. das Nações Unidas,12901 -Sala 24-134-bloco Torre Norte-Brooklin Paulista- CEP:04578-910 São Paulo/SP

CNPJ: 08.864.422/0001-17.

Registro CDA/SP n 4316.

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 30,5, nº 11100, Jardim Maria Cristina, 06.421-300 - Barueri/ SP.

CNPJ: 47.983.211/0004-06.

Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4378.

AGRILEAN INPUTS S.A.

Área Rural, Km 207, Lote 04, Armz 01, S/N, Area Rural de Luís Eduardo Magalhães,

Luís Eduardo Magalhães/BA

CEP 47.865-899

CNPJ 47.983.211/0002-36

Registro no ADAB/BA nº 145723.

AGRILEAN INPUTS S.A.

Rodovia BR 364, Km 020, Area 02, 5788, Galpão 22, Zona Rural, Cuiabá/MT

CEP 78.098-970

CNPJ 47.983.211/0003-17

Registro no INDEA/MT nº 33070.

**AGRÍCOLA ONLINE TRADING S.A.**

Rodovia Anhanguera, Km 296, S/N, bairro Distrito Industrial, CEP: 14.140-000, Cravinhos/SP
CNPJ sob o nº 47.257.997/0001-23.
Registro CFICS/GDSV/CDA nº 4396.

R AGRONEGÓCIOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Dr. Pedro de Toledo, 411 Bairro Várzea, CEP: 13.770-000, Caconde/SP
CNPJ: 48.938.877/0001-54.
Registro CFICS/GDSV/CDA nº 4405.

GOPLAN S/A

Rua Antônio Lapa, 606 13.025-241 - Campinas -SP.
CNPJ: 37.422.096/0001-96.
Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4296.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA

Rua Marechal Floriano Peixoto, N° 960, Centro, Edifício Torre Marechal,
Salas: 165, 166, 167 e 168, Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85.851-020 - CNPJ: 45.923.627/0001-52.
Registro ADAPAR – PR N° 1008194.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA

Rod dos Imigrantes, S/N, Km 5 Galpão 1A SALA 7, Distrito Industrial CEP: 78.098-325 Cuiabá-MT
CNPJ: 45.923.627/0004-03.
Nº do registro do estabelecimento no estado: 328037 INDEA/MT.

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA

Av. Constante Pavan, 4633, Armz 1-Z, Bairro: Betel, Paulínia-SP
CEP: 13.148-198 - CNPJ: 45.923.627/0006-67
Registro CFICS/DDSIV/CDA - SP - nº 4495.

SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Rod BR 376, Bairro: Parque Industrial Zona Oeste II, sala S5 e S6, nº 1441, Apucarana/PR,
Cep: 86.800-762 - CNPJ: 21.203.489/0001-79.
Registro ADAPAR/PR nº 1007610.

SOLUS INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

Rod Gov. Leonel de Moura Brizola, nº 386, sala 8, 99500-000 - Carazinho/ RS.
CNPJ: 21.203.489/0002-50.
Registro DISA/DDA/SEAPA nº 10/20.

SOLUS INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

Avenida dos Canários, nº 416 S, Comercial Jose Aparecido Ribeiro, 78450-000 - Nova Mutum/ MT.
CNPJ: 21.203.489/0003-30.
Registro INDEN/MT nº 26218.

DKBR TRADING S.A.

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 600, cond. Torre Siena, andar 17, sala 1704, Gleba Fazenda Palhano,
86.050-460 - Londrina/ PR.
CNPJ: 33.744.380/0001-28.
Registro ADAPAR nº 1007743.

DKBR TRADING S.A.

Avenida Miguel Sutil, nº 6559, Alvorada, 78048-360 - Cuiabá/ MT.
CNPJ: 33.744.380/0002-09.
Registro INDEA/MT nº 22058.

**DKBR TRADING S.A.**

Rodovia SPA 008/457, Km 500 m, s/nº, sala 01, Zona Rural, 19.640-000- Iepê/ SP.
CNPJ: 33.744.380/0003-90.
Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4303.

FIAGRIL LTDA.

Avenida da Produção - Quadra 14 - Lote 11A - Sala 01 - 2204-W
Parque das Emas - CEP: 78466-551 - Lucas do Rio Verde/MT
CNPJ: 02.734.023/0013-99 - Registro INDEA/MT nº 28047.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Rodovia BR 364, Km 20, s/nº, Zona Rural - Cuiabá/ MT.
CNPJ: 77.294.254/0050-72.
Registro nº 20435.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Rodovia BR 163, nº 2461, Expansão Urbana - Sorriso/ MT.
CNPJ: 77.294.254/0077-92.
Registro nº 22956.

ALTA – América Latina Tecnologia Agrícola Ltda (MATRIZ)

Avenida Silva Jardim, Km 30,5, nº 2600, Bairro: ÁGUA VERDE, CONJ 1901 ANDAR 19 COND NEW ZEAL, Curitiba/PR,
CEP: 80.240-020 - CNPJ: 10.409.614/0001-85.
Registro ADAPAR/PR nº 003483.

ALTA – América Latina Tecnologia Agrícola Ltda (IBIPORÃ)

Rodovia PR 090 – S/N, Lote 44-C-2, P. Industrial Nenê Favoretto - Ibiporã/PR.
CEP: 86200-000 - CNPJ: 10.409.614/0002-66.
Certificado de Registro ADAPAR N° 1000151.

ALTA – América Latina Tecnologia Agrícola Ltda (CUIABA)

Rua Projetada, 150, Armazém 1 Distrito Industrial - Cuiabá/MT
CEP: 78098-970 - CNPJ: 10.409.614/0004-28.
Certificado de Registro INDEA/MT nº 34405.

ALTA – América Latina Tecnologia Agrícola Ltda (UBERABA)

Rodovia BR-050, km 185, Galpão 10 Jardim Santa Clara - Uberaba/MG
CEP: 38038-050 - CNPJ: 10.409.614/0005-09.
Certificado de Registro IMA/MG 11975.

ALTA – América Latina Tecnologia Agrícola Ltda (PASSO FUNDO)

Rod BR 285, nº 7870, km 297, Bairro José Alexandre Zachia - Passo Fundo/RS
CEP: 99042- 890 - CNPJ: 10.409.614/0006-90.
Certificado de Registro SEAPA 93/17.

ALTA – América Latina Tecnologia Agrícola Ltda (BARUERI)

Rod. Pres. Castelo Branco, 11100, km 30,5, módulo 5H, Bairro dos Altos - Barueri/SP
CEP: 06421-400 - CNPJ: 10.409.614/0003-47.
Certificado de Registro CDA/SP nº 1164.

CHD'S DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Antônio Amboni 323, Quadra 03, Lote 06. Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR.
CNPJ: 18.858.234/0001-30.
Registro ADAPAR/PR nº 004001.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua I, nº557- Distrito Industrial - setor A - Módulo 2 - Galpão Argal - Sala 03, CEP: 78098-350 - Cuiabá- MT.
CNPJ: 18.858.234/0003-00.
Registro INDEA/MT nº 29565.



CHD'S DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rod. BR 20, Km 207 s/nº - Armazém 01 - sala 01 - Módulo F – Bairro: Alto da Lagoa,
Luís Eduardo Magalhães/BA.
CEP: 47.850-000 - CNPJ: 18.858.234/0004-82.
Registro do ADAB/BA nº 102518.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rod. BR 230 km, 411,5, s/nº - sala 03, Zona Rural - CEP: 65.800-000, Balsas/MA.
CNPJ: 18.858.234/0005-63.
Registro AGED/MA nº 757.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Via Expressa Anel Viário s/nº - quadra área - lote 05 B - galpão 02, módulo C, Jardim Paraíso Acréscimo, CEP:
74.984-321 - Aparecida de Goiânia/GO
CNPJ: 18.858.234/0006-44.
Registro AGRODEFESA/GO nº 2183/2018.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Adolfo Zieppe Filho, s/nº – quadra 17 - setor 13 - Anexo 1, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz. CEP:
99.500-000 – Carazinho/RS
CNPJ: 18.858.234/0007-25.
Registro DISA/DDA/SEAPA nº 79/20.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.100, Km 30,5, P.36, Módulo 4N Bairro: Jardim Maria Cristina,
CEP: 06421-300, Barueri/SP
CNPJ: 18.858.234/0008-06.
Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4300.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR -050, Km 185 – galpão 25 - Jardim Santa Clara – Uberaba/MG
CEP: 38038-050 - CNPJ: 18.858.234/0010-20.
Registro IMA nº 16.049.

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

A Rodovia MS 156, km 7,5, s/n - Lado Esquerdo, Dourados/MS.
CEP: 79.849-899 - CNPJ: 18.858.234/0009-97.
CERTIFICADO DE REGISTRO - 1935/2023-R.
Registro IAGRO/MS nº 03.01.131-2023.

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 88.305.859/0054-61
Endereço: Rod. BR 050 km 185, Galpão 26, Parte II, Zona Rural, Uberaba/MG
CEP 38038-050
Registro no órgão estadual: 17293 IMA/MG.

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 88.305.859/0024-46
Endereço: Av. Constante Pavan, 4633, Betel, Paulínia/SP
CEP 13148-905
Registro no órgão estadual: 4438 - CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 88.305.859/0004-00
Endereço: Rod. Raposo Tavares, km 172, s/n, Itapetininga/SP
CEP 18203-340
Registro no órgão estadual: 1161 - CDA/SP.

**NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ: 88.305.859/0021-01

Endereço: Via Secundária 08, Quadra 9, Lote 7, Distrito Agroindustrial, Morrinhos/GO,
CEP 75650-000

Registro no órgão estadual: 2861/2020 AGRODEFESA/GO.

NOVACHEM IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Rua Emília Garcia de Souza, 270, Sala 01, Ribeirania, Ribeirão Preto/SP

CEP: 14.096-120

CNPJ 48.054.057/0002-80

Registro no CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4472.

NOVACHEM IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Rod BR-369, S/N, Km 37.5, Sala 04, Area Industrial, Andirá/PR

CEP: 86.380-000

CNPJ 48.054.057/0001-08

Registro no ADAPAR/PR nº 1008435.

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Vilagran Cabrita, 922. CEP- 76900-047. JI Paraná/RO.

CNPJ: 27.338.151/0007-04

Registro no órgão estadual: 0042120 - IDARON/RO

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rod. BR010, 1343 A, Bairro Maranhão Novo. CEP- 65.903-140. Imperatriz/MA.

CNPJ: 27.338.151/0010-00

Registro no órgão estadual: 889 - AGED/MA.

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av. Antônio Mário de Azevedo, 21279. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 27.338.151/0012-63

Registro no órgão estadual: 73 - SDA/RJ.

CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 7422, São José – Cuiabá/MT.

CEP- 28630-590.

CNPJ: 27.338.151/0008-87

Registro no órgão estadual: 34027 – INDEA/MT.

CASA DO ADUBO S.A.

Endereço: Rua Vilagran Cabrita, 922, Centro, CEP- 76900-047. JI Paraná/RO.

CNPJ: 28.138.113/0014-91

Registro no órgão estadual: 000704 - IDARON/RO.

CASA DO ADUBO S.A.

Endereço: Rod. BR010, 1343, Bairro Maranhão Novo - CEP- 65903-140. Imperatriz/MA.

CNPJ: 28.138.113/0030-01

Registro no órgão estadual: 875 - AGED/MA.

CASA DO ADUBO S.A.

Endereço: Av. Antônio Mário de Azevedo, 21279. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.

CNPJ: 28.138.113/0015-72

Registro no órgão estadual: 34 - SDA/RJ.

CASA DO ADUBO S.A.

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 424, Centro. CEP- 45995-000.

Teixeira de Freitas/BA.

CNPJ: 28.138.113/0011-49

Registro no órgão estadual: 17598 - ADAB/BA.

**CASA DO ADUBO S.A.**

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, 3010, Jardim Shangri-la – Cuiaba/MT
CNPJ: 28.138.113/0007-62
Registro no órgão estadual: 34337 - INDEA/MT.

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rodovia Francisco José Ayub, s/nº, km 122 - Distrito Industrial - Salto de Pirapora/SP
CEP: 18160-000 - CNPJ: 02.974.733/0010-43 - Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4153.

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Avenida Maeda, s/nº - Distrito Industrial - Ituverava/SP - CEP: 14500-000
CNPJ: 02.974.733/0003-14 - Registro CFICS/GDSV/CDA/SP nº 1049.

ZHONGSHAN QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Rua João Dias de Souza Nº48, sala 51, andar 5, Edif. Evolution Corporate,
Bairro Parque Campolim, Sorocaba/SP
CEP 18.048-090 - CNPJ: 28.514.525/0001-64
REGISTRO CFICS/GDSV/CDA/SP Nº 4285

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA. vencida 28/08/24

Av. Euripedes Menezes S/N, Quadra 4, Lote 14-17 – Armz 1N.
Parque Industrial Vice-presidente José de Alencar, Aparecida de Goiânia/GO
Cep: 74.993-540 - CNPJ: 28.514.525/0002-45
Registro AGRODEFESA/GO Nº 3421/2021

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

A Rua Projetada, nº 150, Armz. 1AA, Área Rural de Cuiabá, Cuiabá/MT
Cep: 78.099.899 – CNPJ: 28.514.525/0006-79
Registro INDEA/MT Nº 27384

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Av. das Indústrias, nº 2020, Armz 06, Ouro Preto, Carazinho/RS
Cep: 99.500-000 - CNPJ: 28.514.525/0007-50
Registro SEAPA/RS Nº 54/21.

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

Rod. PR 090 – Km 05, nº 5695, Armz 1-J, PQ Industrial Nenê Favoretto, Ibiporã/PR.
Cep: 86.200-000 - CNPJ: 28.514.525/0005-98.
Registro ADAPAR/PR Nº 1007991

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

R C /Trecho 03, S/N, Armz P, Centro Industrial do Cerrado, Luis Eduardo Magalhães/BA
Cep: 47.850-000 - CNPJ: 28.514.525/0003-26.
Registro ADAB/BA Nº 125921

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA. vencida 07/10/24

Av. Constante Pavan, nº 4633, Armz 1K, Betel, Paulínia/SP
Cep: 13.148.198 - CNPJ: 28.514.525/0004-07
Registro CDA/SP Nº 4322

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

ROD. BR 050, KM 185, Galpão 01, Sala 09A, Bairro Jardim Santa Clara, Uberaba/MG.
CEP: 38.038-050 - CNPJ: 28.514.525/0009-11
Registro IMA/MG Nº 19.523

ZHONGSHAN QUIMICA DO BRASIL LTDA.

A Area Rodovia MS 156, KM 7,5 – lado esquerdo, zona rural, s/n, sala 15,
Bairro: área Rural de Dourados/MS
CEP: 79.849-899 - CNPJ: 28.514.525/0010-55
Registro IAGRO/MS Nº 2060/2024-R.

**CCAB AGRO S.A.**

Alameda Santos, 2159, Andar 6, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP
Cep: 01.419-100 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0001-01
Registro: CFICS/DDSIV/CDA nº 820.

CCAB AGRO S.A.

Rod. Presidente Castelo Branco, 11100, Km 305 P-36, Jd. Maria Cristina, Barueri/SP
Cep: 06.421-400 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0011-83
Registro: CFICS/DDSIV/CDA nº 4210.

CCAB AGRO S.A.

Rod PR 090 - LOTE 44 - C-2, Modulo A, Pq. Industrial Nenê Favoretto, Ibiporã/PR
Cep: 86.200-000 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0007-05
Registro: ADAPAR nº 003588.

CCAB AGRO S.A.

Anel Viário s/n Quadra Area; LOTE 005B; Galpão 02 Modulo, Jd. Paraíso Acréscimo
Aparecida de Goiânia/GO
Cep: 74.984-321 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0010-00
AGRODEFESA/GO nº 4050/2022.

CCAB AGRO S.A.

Rod. BR 163, km 116, Armz 2 Sala 01, Pq. Industrial Vetorasso, Rondonópolis/MT
Cep: 78.746-055 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0009-69
INDEA/MT nº 23776.

CCAB AGRO S.A.

A Rodovia BR 163, 2461, km 744 Modulo N, Sorriso/MT
Cep: 78.898-899 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0003-73
INDEA/MT nº 35272.

CCAB AGRO S.A.

Rod. BR 020, km 207, LT 04, Amz 02, Zona Rural N° S/N, Luís Eduardo Magalhães/BA
Cep: 47.850-000 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0008-88
ADAB/BA nº 65709.

CCAB AGRO S.A.

Rov. TO 222- km 114, nº 264 - Loteamento Jd. Boa Sorte, Araguaína/TO
Cep: 47.850-000 - CNPJ sob o nº 08.938.255/0012-64
ADAPEC/TO nº 01/0240.

PANTANAL AGRÍCOLA S.A.

Rua Marechal Floriano, 1120, Vila São Gabriel, São Gabriel Do Oeste/MS
CEP: 79.490-000
CNPJ: 04.480.269/0001-73.
Registro no IAGRO/MS nº 2246/2025-S.

PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA

Rua Cardeal Arcoverde, 2811, Andar 4, Sala 407 e 408, Pinheiros, São Paulo/SP
CEP: 05.407-004
CNPJ 00.642.795/0001-31
Registro no CFICS/GDSV/CDA/SP nº 257.

AGROALLIANZ S.A.

Rua Avelino Silveira Franco, 149, Sala 432, Cond comercial Loffice, Ville Sainte Helene, Campinas/SP
CEP: 13.105-822
CNPJ: 27.150.699/0001-22
Registro no CFICS/DDSIV/CDA/SP nº 1280.

**PRENTISS QUIMICA LTDA**

Rodovia PR 423, S/N, Km 24,5, Jardim das Acácias, Campo Largo/PR
CEP: 83.603-000
CNPJ 00.729.422/0001-00
Registro no ADAPAR/PR nº 002669.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rua Professor Ivo Corseuil, 69, Conjuntos 201 e 301, Sala D, Petrópolis, Porto Alegre/RS
CEP: 90.690-410
CNPJ 05.625.220/0001-24
Registro no SEAPA/RS nº 1448/04.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

BR 386, S/N, Km 173,5, Sala 5A, Boa Vista, Carazinho/RS
CEP: 99.500-000
CNPJ 05.625.220/0009-81
Registro no SEAPA/RS nº 42/18.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rod PR 090, S/N, Km 374, Lote 44-C-2, modulo I, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã/PR
CEP: 86.200-000
CNPJ 05.625.220/0005-58
Registro no ADAPAR/PR nº 1000021.

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rod Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30.5, modulo 2 - N, Jardim Maria Madalena, Barueri/SP
CEP: 06.421-400
CNPJ 05.625.220/0012-87
Registro no CDA/SP nº 4252

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rod BR-163, S/N, Km 116, Armz 2, Sala 06, Parque Industrial Vitorasso, Rondonópolis/MT
CEP: 78.746-055
CNPJ 05.625.220/0011-04
Registro no INDEA/MT nº 32257.

CARGILL AGRÍCOLA S.A

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 405, S/N, Nova Colina, Colina/SP
CEP: 14.770-000
CNPJ: 60.498.706/0104-62
Registro no CFICS/GDSV/CDA/SP nº 4519.

CARGILL AGRÍCOLA S.A

Avenida Ahylon Macedo, 11348, Cxpst 107 Indústria, Serra da Bandeira, Barreiras/BA
CEP: 47.812-200
CNPJ: 60.498.706/0259-07
Registro no ADAB/BA nº 91215.

CARGILL AGRÍCOLA S.A

Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 487, Distrito Industrial, Campo Novo dos Parecis/MT
CEP: 78.894-272
CNPJ: 60.498.706/0300-64
Registro no INDEA/MT nº 33181.

CARGILL AGRÍCOLA S.A

Rodovia Estadual Anel Viário, S/N, Fazenda São Tomaz Abobo, Zona Rural, Rio Verde/GO
CEP: 75.905-310
CNPJ: 60.498.706/0066-00
Registro no AGRODEFESA/GO nº 1367/2018.

**ARAGUAIA S.A.**

CNPJ: 03.306.578/0072-52

Av Industrial, 1530, Bairro: Industrial V - Quadra 42 Lote 6 – Água Boa/MT

CEP 78.635-000

Registro no órgão estadual: nº 31595 INDEA/MT.

ARAGUAIA S.A.

CNPJ: 03.306.578/0060-19

Rua Projetada, 150, Area Rural de Cuiabá - Armz 1AB– Cuiabá/MT

CEP 78.099-899

Registro no órgão estadual: nº 32019 INDEA/MT.

ARAGUAIA S.A.

CNPJ: 03.306.578/0082-24

Rodovia BR 163, 8052, bairro Area Rural De Sorriso - Km 744.3 – Sorriso/MT

CEP 78.898-899

Registro no órgão estadual: nº 36453 INDEA/MT.

ARAGUAIA S.A.

CNPJ: 03.306.578/0057-13

Rua VP 5E S/N, Distrito Agroindustrial de Anápolis

Galpão 07 E 08 Tipo 4A E 4B – Anápolis/GO

CEP 75.132-125

Registro no órgão estadual: nº 3722/2022 AGRODEFESA/GO.

BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 07.057.944/0001-44

Rua São Jose, 550, Centro – Piracicaba – SP

CEP 13400-330

Registro no órgão estadual: nº 879 CFICS / DDSIV / CDA/SP.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4: PRODUTO POUCO TÓXICO**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL
PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE – CLASSE III**



INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

GLUFOS-WYN 880 é um herbicida não seletivo do grupo homoalanina substituída, indicado para uso no controle de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em área total em pré-plantio das culturas de algodão e soja, para controle em pós emergência de plantas daninhas, no sistema de plantio direto.
- Aplicação em jato dirigido na cultura do milho, para controle de plantas daninhas em pós emergência.
- Aplicação em área total para dessecação das culturas de algodão e soja em pré-colheita.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS, DOSES, VOLUME DE CALDA, NÚMERO, ÉPOCA APLICAÇÃO:

Cultura	Plantas infestantes Nome comum (Nome científico)	Doses Produto Comercial (gramas/ha)	Doses (gramas de i.a./ha)	Volume de Calda (L/ha)	Número máximo de aplicações
ALGODÃO Em pré-plantio da cultura	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	500 + 0,2% óleo vegetal (v/v) de óleo vegetal ou mineral	440	Terrestre: 350 Aérea: 30 a 40	1
	Caruru ou Caruru-de-1 mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Época de aplicação: Para aplicação no sistema Plantio Direto: Aplicar na fase de pré-semeadura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. Para o controle de capim-pé-de-galinha , realizar a aplicação no início do perfilhamento. Para caruru e picão-preto , realizar a aplicação quando as plantas daninhas estiverem com 2 a 4 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. Aplicação única (terrestre ou aérea) em área total, no pré-plantio do algodão, na pós-emergência das plantas daninhas				
ALGODÃO Em dessecação de pré-colheita	Uso para dessecação	500 + 0,2% óleo vegetal (v/v) de óleo vegetal ou mineral	440	Terrestre: 350 Aérea: 30 a 40	1
	Época de aplicação: Utilizar a dose de 500 gramas do produto + 0,2 % v/v de óleo vegetal ou mineral, aplicado sobre a cultura, 28 dias antes da colheita. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. Aplicação única (terrestre ou aérea) 23 dias antes da colheita				
MILHO Em jato dirigido	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)	400 a 500 + 0,2% óleo vegetal (v/v) de óleo vegetal ou mineral	352 a 440	Terrestre: 350	1
	Caruru ou Caruru-demancha (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>)				
	Época de aplicação: Aplicar em jato dirigido nas entrelinhas da cultura. Aplicar no início do perfilhamento do capim-colchão . Para caruru e corda-de-viola , aplicar quando estas apresentarem de 4 a 8 folhas. Utilizar a maior dose quando houver maior incidência de gramíneas. Recomendase uma única aplicação por ciclo da cultura. Aplicação única (terrestre) em área total, em pré-plantio da soja e na pós-emergência das plantas daninhas				
SOJA Em pré-plantio da cultura	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	500 a 700 + 0,2% óleo vegetal (v/v) de óleo vegetal ou mineral	440 a 616	Terrestre: 350 Aérea: 30 a 40	1
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)				
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-colchão (<i>Digitaria sanguinalis</i>)				
	Capim-marmelada ou				

	Papuã (<i>Brachiaria plantaginea</i>)				
	Caruru ou Caruru-demanha (<i>Amaranthus viridis</i>)				
Época de aplicação: Para aplicação no sistema Plantio Direto: Aplicar na fase de pré-semeadura, em pós-emergência das plantas daninhas, em área total. Para o controle de buva realizar o controle quando as plantas estiverem com até 8 folhas. Para o controle de capim-amargoso e capim-carrapicho , realizar o controle quando as plantas estiverem com até 3 perfilhos. Para o controle de capim-colchão e capim-marmelada ou papuã , realizar o controle quando as plantas estiverem com até 2 perfilhos. Para o controle caruru realizar o controle quando as plantas tiverem de 2 a 6 folhas. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura Aplicação única (terrestre ou aérea) em área total, no pré-plantio da soja, na pós-emergência das plantas daninhas					
SOJA Em dessecação de pré colheita	Uso para dessecação	500 a 700 + 0,2% óleo vegetal (v/v)	500 a 700	Terrestre: 350 Aérea: 30 a 40	1
	Época de aplicação: Utilizar a dose de 500 a 700 gramas do produto + 0,2 % v/v de óleo vegetal ou mineral, aplicado sobre a cultura, 10 dias antes da colheita. Recomenda-se uma única aplicação por ciclo da cultura. Aplicação única (terrestre ou aérea) 7 dias antes da colheita				

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Preparo da calda herbicida:

Para o preparo da calda, deve-se utilizar água de boa qualidade, livre de coloides em suspensão (terra, argila ou matéria orgânica), a presença destes pode reduzir a eficácia do produto;

O equipamento de pulverização a ser utilizado para a aplicação do **GLUFOS-WYN 880** deve estar limpo de resíduos de outro defensivo.

Iniciar colocando água no tanque do pulverizador até a metade de sua capacidade com o agitador em movimento e adicionar o **GLUFOS-WYN 880**. No caso de embalagens em frasco, recomenda-se uma pré-diluição em água antes da adição ao tanque do pulverizador. Após, adicionar mais água até três quartos da capacidade do tanque antes de adicionar adjuvantes.

Se utilizar embalagens hidrossolúveis, as mesmas devem ser adicionadas diretamente no tanque de pulverização, obedecendo as doses recomendadas. Encher o tanque do pulverizador até um nível aproximadamente de 20% do total. Adicionar as embalagens hidrossolúveis do produto. Permitir que os sacos hidrossolúveis fiquem de molho durante 3 minutos, enquanto se adiciona água até metade da capacidade do tanque. Ao atingir a metade do pulverizador, iniciar a agitação da calda. Então, completar a capacidade do tanque, sob agitação constante, para a perfeita dissolução das embalagens hidrossolúveis e do produto.

A agitação deve ser constante durante a preparação da calda e aplicação do produto.

Prepare apenas a quantidade de calda necessária para completar o tanque de aplicação, pulverizando logo após sua preparação.

Na ocorrência de algum imprevisto que interrompa a agitação da calda, agitá-la vigorosamente antes de reiniciar a aplicação.

Equipamento de Aplicação:

Aplicação Terrestre:

• Equipamentos Costais (manuais ou motorizados):

Utilizar pulverizador costal dotado de ponta de pulverização do tipo leque (jato plano), calibrando de forma a proporcionar perfeita cobertura com tamanho de gota média a grossa e direcionando para o alvo desejado. Observar para que não ocorram sobreposições nem deriva por movimentos não planejados pelo operador.

Para as hortaliças (alface e repolho), evitar que o produto tenha contato com a cultura, utilizar o “sistema de copinhos” cobrindo as mudinhas com copinho plástico, para protegê-las da ação herbicida do produto.

• Pulverizadores de Barra:

Utilizar pulverizadores tratorizados de barra ou auto propelidos, com pontas de pulverização hidráulicas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo recomendados pelo fabricante das



pontas. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão, devendo esta altura ser adequada ao estágio de desenvolvimento da cultura de forma a permitir uma perfeita cobertura das plantas.

O equipamento deve ser regulado e calibrado de forma a produzir espectro de gotas médias a grossas.

- **Jato Dirigido:**

Utilizar pulverizador costal, autopropelido ou tratorizado de barra, dotado de ponta do tipo leque (jato plano) dirigido à entrelinha, sobre as plantas daninhas, adotando o espaçamento entre pontas e altura da barra com relação ao alvo que permita uma perfeita cobertura das plantas daninhas, sem atingir a cultura. Certificar-se que a altura da barra é a mesma com relação ao alvo em toda sua extensão. O equipamento deve ser regulado e calibrado de forma a produzir espectro de gotas médias a grossas.

Aplicação Aérea:

Apenas para as culturas de algodão e soja.

Utilizar aeronaves agrícolas equipada com pontas rotativas ou barras com pontas hidráulicas de acordo com a vazão calculada ou recomendada pelo fabricante dos mesmos, devendo ser considerado o tamanho do orifício das pontas, o ângulo de inclinação (em graus), a pressão (PSI) e a velocidade de voo (Km/h), que permita a liberação e deposição de uma densidade mínima de 40 gotas/cm² e uma cobertura de pulverização uniforme, adotando classe de gotas que variam de média a grossa. Recomenda-se o volume de 30-40 L/ha de calda, altura média de voo de 3 metros da cultura alvo e largura de faixa de deposição efetiva de 15-18 metros (de acordo com a aeronave utilizada).

- Utilize pontas e pressão adequadas para produzir uma cobertura de pulverização uniforme com tamanhos de gotas de média a grossa.
- Condições diferentes das ideais devem ser avaliadas pelo técnico responsável pela aplicação;
- Não aplicar este produto utilizando sistema eletrostático.
- Para a aplicação aérea, a distância entre as pontas na barra não deve exceder 75% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura), preferencialmente utilizar 65% do comprimento do diâmetro do rotor (ou envergadura) no limite da bordadura.

Condições climáticas para a pulverização:

- **Temperatura:** entre 10 e 30°C.
- **Umidade do ar:** maior que 55%.
- **Velocidade do vento:** entre 3 e 10 km/hora.

Recomendações gerais para evitar deriva:

- Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.
- Siga as restrições existentes na legislação pertinente.
- O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura).
- O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador.

Diâmetro das gotas:

- A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar com o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle, ou seja, de média a grossa.
- A presença nas proximidades de culturas para as quais o produto não esteja registrado, condições climáticas, estágio de desenvolvimento da cultura, entre outros devem ser considerados como fatores que podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. Aplicando-se gotas de diâmetro maior reduz-se o potencial de deriva, mas não previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições desfavoráveis.

Técnicas gerais para o controle do diâmetro de gotas:

Volume: use pontas de maior vazão para aplicar o maior volume de calda possível considerando suas necessidades práticas. Pontas com vazão maior produzem gotas maiores.



Pressão: use a menor pressão indicada para a ponta. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração através das folhas da cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use pontas de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.

Tipo de Ponta: use o modelo de ponta apropriado para o tipo de aplicação desejada. Para a maioria das pontas, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de pontas de baixa deriva.

O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos.

Ventos:

- A aplicação aérea deve ser realizada quando a velocidade do vento for superior a 3,0 km/h e não ultrapassar 10 km/h.

Temperatura e Umidade:

- Aplicação aérea deve ser feita quando a temperatura for inferior a 30°C e quando a umidade relativa do ar for superior à 55%.
- Em condições de clima quente e seco regule o equipamento para produzir gotas maiores a fim de evitar a evaporação.

Inversão térmica:

- O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser identificada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto que, se a fumaça for rapidamente dispersa e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical de ar.

Lavagem do equipamento de aplicação:

Antes da aplicação, verifique e inicie somente com o equipamento limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda a completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco de formação de depósitos sólidos que possam se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, somente torna a limpeza mais difícil.

- 1) Com o equipamento de aplicação vazio, enxague completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores, removendo fisicamente, se necessário, os depósitos visíveis de produto. O material resultante dessa operação deverá ser pulverizado na área tratada com o respectivo produto.
- 2) Complete o pulverizador com água limpa. Circule essa solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque na área tratada com o respectivo produto.
- 3) Complete o pulverizador com água limpa e adicione amônia caseira (3% de amônia) na proporção de 1% (1 litro por 100 litros). Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque evitando que este líquido atinja corpos d'água, nascentes ou plantas úteis.
- 4) Remova e limpe os bicos, filtros e difusores com um balde com a solução de limpeza.
- 5) Repita o passo 3.
- 6) Enxágue completamente o pulverizador, mangueiras, barra, bicos e difusores com água limpa no mínimo 2 vezes.

Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação



Estadual ou Municipal.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

CULTURAS	INTERVALO DE SEGURANÇA (dias)
Algodão	28
Milho	ND ⁽¹⁾
Soja	10

(1) Intervalo de segurança não determinado, devido à modalidade de emprego

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Intervalo de reentrada para todas as culturas é de 24 horas. Mantenha afastados da área de aplicação crianças, animais domésticos e pessoas desprotegidas. Caso necessite entrar na área tratada antes de 24 horas ou se as partes tratadas estiverem úmidas, use macacão e avental impermeáveis, luvas e botas de borracha, chapéu impermeável de abas largas, máscara com filtro de carvão ativado, óculos protetores.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivamente agrícola;
- **GLUFOS-WYN 880** é um herbicida de ação total, não seletivo, devendo ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, observando atentamente as instruções de uso do produto;
- Chuvas ou irrigação por aspersão no período de 6 horas após a aplicação do produto pode reduzir seu efeito herbicida;
- Evitar deriva de pulverização e de resíduos do produto sobre lavouras vizinhas, **GLUFOS-WYN 880** pode causar fitotoxicidade às culturas ou vegetações próximas às áreas nas quais está sendo aplicado caso a aplicação ou a deriva de aplicação atinja a sua folhagem;
- Só realizar aplicação aérea quando o potencial de deriva for mínimo a áreas sensíveis adjacentes, como por exemplo, áreas residenciais, corpos de água, habitats conhecidos para espécies ameaçadas ou em perigo de extinção, as culturas não-alvo;
- Todos os equipamentos de aplicação aérea e terrestre devem ser devidamente calibrados e verificados antes de serem utilizados para a aplicação;
- Não aplique em circunstâncias que a deriva possa atingir alimentos, forragem ou outras plantações que possam ser danificadas e/ou tomadas impróprias para venda, uso e consumo;
- Sendo um produto de contato, é importante uma cobertura uniforme das folhas das plantas daninhas pela calda de pulverização;
- O controle de plantas daninhas pode ser reduzido se a aplicação for realizada em períodos de baixa insolação (nevoeiro ou neblina); ou quando as ervas daninhas estão sob estresse devido às condições ambientais como a seca, temperaturas frias ou longos períodos de nebulosidade;
- Os melhores resultados são obtidos quando as plantas daninhas se apresentam nos estádios iniciais e em condições favoráveis de desenvolvimento;
- Os limites máximos e tolerâncias de resíduos para as culturas tratadas com este produto podem não ter sido estabelecidas em nível internacional ou podem divergir em outros países, em relação aos valores estabelecidos no Brasil. Para culturas de exportação verifique estas informações previamente à utilização deste produto;
- Este produto deve ser utilizado em total conformidade com as recomendações de uso contidas nesta bula;
- É de inteira responsabilidade do usuário do produto a verificação prévia destas informações, sendo ele o único responsável pela decisão da exportação das culturas tratadas com este produto;
- É recomendada a manutenção do registro de todas as atividades de campo (caderno de campo), especialmente para culturas de exportação.

Utilize este produto de acordo com as recomendações em rótulo e bula. Esta é uma ação importante para obter resíduos dentro dos limites permitidos no Brasil (referência: monografia da ANVISA). No caso de o produto ser utilizado em uma cultura de exportação, verifique, antes de usar, os níveis máximos de resíduos aceitos no país de destino para as culturas tratadas com este produto, uma vez que eles podem ser diferentes dos valores permitidos no Brasil ou não terem sido estabelecidos. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador e/ou importador.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:



Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE;

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS;

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo H (homoalanina substituída) para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e/ou informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	H	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto herbicida **GLUFOS-WYN 880** é composto por glufosinato- sal de amônio, que apresenta mecanismo de ação dos Inibidores da GS (Glutamina sintetase), pertencente ao Grupo H, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES PRODUTO PERIGOSO
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.



- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em PRIMEIROS SOCORROS e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto, ou permitir que outras pessoas também entrem contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA.” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Em ambientes onde haja relação de trabalho, é vedado aos trabalhadores levarem o EPI para casa.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO

Nocivo se ingerido
Pode ser nocivo em contato com a pele
Provoca irritação ocular grave

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

INGESTÃO: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

PELE: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

OLHOS: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA IRRITAÇÃO OCULAR GRAVE. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

INALAÇÃO: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR GLUFOS-WYN 880- INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO: Homoalamina substituída
Classe toxicológica	CATEGORIA 4-PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral, dermal, ocular e inalatória.
Toxicocinética	O glufosinato de amônio é rapidamente absorvido pela via oral em ratos, mas aproximadamente 10% da dose administrada foi absorvida. Um padrão de absorção similar foi observado em cães. A excreção é rápida (> 95% em até 96 horas), principalmente pelas fezes, sendo que a maior parte da radioatividade encontrada nas excretas foi identificada como o composto parental inalterado. Não foi observada bioacumulação. Amplamente distribuído, com baixas concentrações de resíduos nos órgãos e tecidos (0,1-1,3% da dose administrada). Não foram observadas diferenças significativas entre os sexos.
Toxicodinâmica	Estudos toxicológicos mostraram que o glufosinato de amônio inibe a glutamina sintetase em mamíferos. A inibição da glutamina sintetase no fígado, rim e cérebro de mamíferos não interfere com a função normal de qualquer um desses órgãos e não induz qualquer atividade fisiológica ou consequências adversas histopatológicas em qualquer um desses órgãos. Efeitos neurocomportamentais relacionados à estimulação do sistema nervoso central foram observados apenas em níveis muito altos doses e foram reversíveis.
Sintomas e sinais clínicos	Não há parâmetros específicos disponíveis para o monitoramento do efeito do glufosinato de amônio. Após ingestão de produtos formulados contendo o glufosinato de amônio, foram reportados efeitos em humanos, como náusea, vômitos, diarreia, dor abdominal, tremores, hipotonia, bradicardia ou taquicardia, fraqueza muscular, sonolência, perda de consciência e coma, convulsões e dificuldade respiratória. Estudos conduzidos em ratos indicam moderada toxicidade aguda pelas vias oral e inalatória, e baixa toxicidade pela via dérmica. Os sinais clínicos observados nos animais tratados foram indicativos de toxicidade para o sistema nervoso. O produto testado, demonstrou potencial de irritação ocular grave em coelho exposto
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição. Ao apresentar sinais e sintomas indicativos de intoxicação, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial. Não existem exames laboratoriais específicos..
Tratamento	Antídoto: não existe antídoto específico. Realizar tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. As ocorrências clínicas devem ser tratadas segundo seu surgimento e gravidade. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando principalmente luvas. Demais recomendações devem seguir protocolos de atendimento ao intoxicado do estabelecimento de saúde e/ou orientações da Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT).
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidas



ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 . Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS) As Intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS) Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa) Telefone de Emergência da empresa: WYNCA DO BRASIL LTDA. - 0800 222 9300 (Toxiclin)
----------------	---

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide itens Toxicocinética e Mecanismos de toxicidade no quadro acima.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório: Efeitos Agudos:

Efeitos agudos:

DL50 Oral: > 300 mg/kg p.c.

DL50 Dérmica: > 2000 mg/kg p.c.

CL50 Inalatória (mg/L): Não determinado (> 1,73 mg/L)

Irritação dérmica: O produto não causou sinais clínicos de toxicidade dérmica em coelhos, sendo classificado como não irritante

Irritação ocular: O produto causou vermelhidão e quemose nos olhos expostos dos coelhos tratados reversível em até 21 dias, sendo considerado irritante, na categoria 2 do GHS.

Irritação Cutânea: Não sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não foi considerado mutagênico ou genotóxico.

Efeitos crônicos:

Estudos toxicológicos mostraram que o glufosinato de amônio inibe a glutamina sintetase em mamíferos. A inibição da glutamina sintetase no fígado, rim e cérebro de mamíferos não interfere com a função normal de qualquer um desses órgãos e não induz qualquer atividade fisiológica ou consequências adversas histopatológicas em qualquer um desses órgãos. Efeitos neurocomportamentais relacionados à estimulação do sistema nervoso central foram observados apenas em níveis muito altos doses e foram reversíveis.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

(X) Perigoso ao meio ambiente (CLASSE III)

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é ALTAMENTE MÓVEL apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas;
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.



- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, medicamentos, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque a placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **WYNCA DO BRASIL LTDA.**
- Telefone de Emergência da empresa: **0800 110 8270 (Pró-química).**
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, de CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.



Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir, os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.



TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo e validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (embalagem padronizadas -



modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

No Estado do Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019, salvo se realizada por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones, conforme lei nº19.135, de 19 de dezembro de 2024.